



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de outubro de 2020.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 13024/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 286/2019

Co-Autor(es):

Leonil, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, Neuzinha de Oliveira, Wanderson Marinho, Vinícius Simões, Waguinho Ito, Luiz Paulo Amorim,

Ementa: Altera a Lei nº 3.571, de 24.01.1989, para dispor sobre a não incidência do Imposto Sobre a transmissão Inter-Vivos - ITBI sobre os imóveis transmitidos mediante titulação ou legitimação por meio dos Programas de Regularização Fundiária da União, do Estado do Espírito Santo e/ou do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Prezados

Favor enviar o presente projeto para Procuradoria desta Casa, a fim de que este órgão emita parecer orientativo sobre a matéria. .

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador

